

EDITORIAL

Em tempos sombrios e incertos, os *minaretes* e as *cruzes* tomam as mentes e os espíritos: novos caos e novas desordens no eterno sofrer e no eterno lutar humanos. O Direito apresenta-se e representa-se como elemento de civilização e de cultura. Nem sempre o homem civilizado e culto traduz-se como homem bom. Adélia Prado o sentiu imaginativamente: “*Minha mãe achava estudo/ a coisa mais fina do mundo./Não é./A coisa mais fina do mundo é o sentimento*¹.”

A Revista da Faculdade de Direito da UFMG tem como temas dos valiosos artigos apresentados o *Direito Internacional* e o *Direito à Educação*.

Nos vários mundos internos e internacionais, em novas terras de ninguém vislumbradas em todos os momentos e em vários vazios normativos, novas construções jurídicas e novos símbolos normativos são apresentados: os casos decididos na Corte Européia dos Direitos Humanos, a ingerência humanitária, a segurança social na Europa (*o velho continente sempre nos amolda e nos modela*), a globalização e o direito na pós-modernidade, a administração internacional de territórios e a construção de uma nova ordem constitucional e, por fim, a administração pública e a globalização.

Administram-se as relações humanas *ou* por controle *ou* por economia – o dinheiro afigura-se como “*deus visível*”² e o direito tem-no como o seu mestre e como o seu guia, como se vê nas imperiosas e imperiais leis penais. São, portanto, apresentados dois artigos sobre o marco regulatório do pré-sal e sobre as variáveis socioeconômicas utilizadas para a criminalização das condutas praticadas pelos esquecidos de todas as épocas.

Há esperança de redenção pelo educar-se e pelo aprimorar-se? A resposta não é dada ao humano conhecê-la, porque o caminho do saber não é o caminho do sentimento. Mas sempre há esperança

¹ PRADO, Adélia. Bagagem. *Ensino*. Guanabara, 1986.

² A expressão é de Karl Marx, lembrado de memória.

no Direito, regulado também pelo estudo, pela academia e pelo direito à educação: artigos apresentados sobre a academia e a pedagogia, sobre o perfil e os dilemas do direito à educação e sobre a vivência da diversidade republicana dentro da Escola.

Os *minaretes* e as *cruzes* de hoje não são diferentes daqueles do Medievo: rezamos e matamos, vivemos e choramos de idêntica forma – a Inquisição e o Sistema Inquisitório não são sombras pálidas do passado, mas heranças sombrias das práticas judiciais do presente. O Direito Tardo Medieval não é tão diferente do Direito da Modernidade Tardia. Não é tão diferente dos nossos dias de hoje, os quais ainda não deveriam ter o nome propalado, porque o tempo ainda não se esgotou – os dias de hoje são como as urzes batidas pelo vento.

O Editor